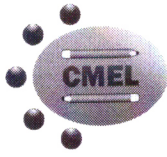




RESOLUÇÃO HOMOLOGADA,
em 29/12/2022.


Magson Vinícius de Santana Almeida
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CMEL

Criado pela Lei Municipal nº 01/97
Reorganizado pela Lei Municipal nº 254/2008

RESOLUÇÃO Nº 115, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a organização dos Calendários Escolares para o ano letivo de 2023 da Rede Pública Municipal de Ensino de Lagarto.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGARTO, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Municipal nº 254, de 15 de dezembro de 2008, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN), com abrigo na Resolução nº 33/2014/CMEL, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar os Calendários Escolares na forma como estão os anexos a esta Resolução.

Art. 2º. A Secretaria Municipal da Educação de Lagarto – SEMED e toda comunidade escolar deverão envidar os esforços necessários para garantir aos alunos o direito à carga horária e aos dias letivos previstos nos Calendários Escolares de que trata o *caput* do Art. 1º desta resolução, estabelecidos em conformidade com os ditames da legislação vigente.

Parágrafo único. O cumprimento da carga horária e dos dias letivos de que trata o *caput*, deverá fomentar e preservar o padrão de qualidade previsto no inciso IX do Art. 3º da LDBEN e no inciso VII do Art. 206 da Constituição da República Federativa do Brasil, sempre em conformidade com o Regimento Escolar e com o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino.

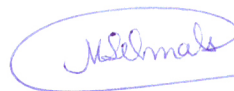
Art. 3º. Às Unidades de Ensino, caberá a disponibilização de cópias do calendário escolar, de que trata o Art. 1º desta resolução, à comunidade escolar, para o devido acompanhamento de seu efetivo cumprimento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Scauallo




M. Almeida

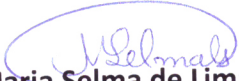

F. Dias




H. Silva



Sala do Plenário do CMEL,
em Lagarto, 27 de Dezembro de 2022.


Maria Selma de Lima Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Lagarto

